



## **EDITAL N° 07.2024**

### **O INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL VEM PUBLICIZAR O PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO**

O Instituto Terre des Hommes Brasil, associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente, de assistência social e desenvolvimento humano, com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.920.466/0001-57, com sede à Avenida Antônio Sales, nº 1885, sala 1203, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP: 60135.101 vem publicizar o Processo de Seleção para Contratação de 01 um (a) Psicólogo(a), para trabalhar na Instituição, com foco no Projeto “Elos de Proteção”.

#### **1. Número de vagas:**

- a) 01 Psicólogo(a) – Nível 1

#### **2. Cronograma de Execução**

- a) Divulgação: 02/07/2024
- b) Limite para Candidatura/Complementação de Inscrição: 07.07.2024, às 23h59min.
- c) Análise curricular: 08.07.2024.
- d) Convocação para as entrevistas: 10.07.2024.
- e) Entrevistas: 11 e 12.07.2024
- f) Divulgação do resultado: 15.07.2024.
- g) Início previsto das atividades: 22.07.2024.

#### **3. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases**

- 1) Análise Curricular, mediante comprovações;
- 2) Entrevista presencial com integrantes da Comissão de Seleção, nos dias e horários previamente agendados;
- 3) Homologação do resultado pelo Instituto Terre des Hommes Brasil e enviado aos participantes por e-mail.

#### **4. Condições e benefícios**

- a) A forma de contratação do(a) profissional aprovado no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e demais disposições correlatas;
- b) Contrato com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com atividades presenciais na cidade de Fortaleza, no Ceará;
- c) Período de experiência de 90 (noventa) dias;
- d) Plano de saúde com cota de participação e vale-alimentação;
- e) Salário: A combinar, cabendo a cada candidato(a) deve indicar sua pretensão salarial ao enviar documentação.

#### **5. Das Disposições Preliminares**

Poderão se inscrever no processo de seleção os(as) candidatos(as) que atendam e preencham as habilidades descritas abaixo:

- a) Graduação em Psicologia, comprovado mediante diploma de graduação;
- b) Registro ativo no Conselho, comprovado com declaração ou documento similar;
- c) Experiência de atendimento psicológico com adolescentes, individualizado e ou em grupo acima de 1 ano, comprovado com declarações ou documento similares;
- d) Conhecimentos prévios sobre os direitos das crianças e adolescentes, comprovado com declarações ou documento similares;
- e) Capacidade de articulações interinstitucionais, comprovado com declarações ou documento similares;
- f) Conhecimentos básicos da legislação sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, comprovado com declarações ou documento similares.

#### **6. Principais Atribuições do cargo:**

- a) Realizar atendimentos psicológicos individuais e/ou grupais;
- b) Desenvolver eventos formativos em conjunto com os demais integrantes da equipe da TdH Brasil;
- c) Participar de procedimentos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de TdH Brasil;



- d) Participar dos processos internos de avaliação e revisão da metodologia de trabalho e dos instrumentais;
- e) Contribuir com a implementação do Projeto “Elos de Proteção” que objetiva prevenir, proteger, enfrentar e interromper o abuso sexual contra crianças e adolescentes;
- f) Realizar visitas de acompanhamentos dos casos, na perspectiva de garantir o suporte psicológico necessário para adaptação e na construção de projetos de vida;
- g) Realizar visitas e articulações institucionais nos equipamentos sociais do Sistema de Garantia de Direitos - SGD;
- h) Estudar, analisar, discutir e construir intervenções na abordagem interdisciplinar dos casos em equipe, incluindo a construção de estratégias de enfrentamento das causas estruturantes das violações de direitos;
- i) Orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento;
- j) Elaborar diagnósticos, pareceres e outros estudos técnicos relacionados aos casos acompanhados;
- k) Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- l) Realizar monitoramento dos casos, registrando todas as etapas do processo;
- m) Representar TdH Brasil quando solicitado (a);
- n) Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **7. Capacidade e qualidades para o cargo:**

- a) Afinidade com temática dos Direitos Humanos;
- b) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- c) Capacidade de trabalho com situações de risco e estresse;
- d) Capacidade de trabalhar na complexidade da temática e atender a prazos;
- e) Habilidades em informática (digitação e internet);
- f) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- g) Desenvoltura na língua portuguesa;
- h) Capacidade de trabalhar com informações sigilosas;
- i) Capacidade de organização para gerenciar prioridades;
- j) Diplomacia e capacidade de negociação e de compromisso, abertura de espírito, tolerância, disciplina, autonomia, serenidade;

- k) Resistência e domínio emocional;
- l) Concentração;
- m) Proatividade.

#### **8. Disposições Gerais:**

- a) Os(as) interessados(as) deverão enviar currículo e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos com o Título “Edital 07.2024”, exclusivamente para [seletivo@tdhbrasil.org](mailto:seletivo@tdhbrasil.org);
- b) Documentos enviados para outro e-mail serão desconsiderados.
- c) Dúvidas e/ou informações complementares, exclusivamente pelo e-mail [seletivo@tdhbrasil.org](mailto:seletivo@tdhbrasil.org)

Fortaleza, 02 de julho de 2024.



Antônio Renato Gonçalves Pedrosa  
Presidente